



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO ZM Notícias
EM, 01 de Junho de 2010

ATOS DA PREFEITA

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/05/10

LEI Nº 4.038, DE 29 DE MAIO DE 2010.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA GENTIL DOS SANTOS COUTINHO, A ANTIGA TRAVESSA DO ENCANAMENTO LOCALIZADA NO BAIRRO JACERUBA NOVA IGUAÇU/RJ."

Autora: Vereador Marcos Fernandes

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETO E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá Denominação de Travessa Gentil dos Santos Coutinho, a antiga Travessa do Encanamento localizada no Bairro Jaceruba Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de maio de 2010.